

DNIT

PAINT/2017
CONSAD

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA- EXERCÍCIO 2018



Auditor Chefe: Benedito Orlando Nava Castro

Brasília-DF, novembro de 2017

Auditoria Interna do DNIT-AUDINT.
SAN Q.03 Bl. A - Ed. Núcleo dos Transportes, 4º andar, sala 4226- Brasília - DF
CEP: 70.040-902 - Telefone: 061-3315-4592

SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO.....	2
II. MAPA ESTRATÉGICO DO DNIT	3
III AUDITORIA INTERNA DO DNIT	4
IV. CADEIA DE VALOR DA AUDITORIA INTERNA.....	5
V. MACROPROCESSOS AUDITÁVEIS	6
VI. MAPA DE RISCO DNIT	7
VII. MAPA PROGRAMAS DNIT	8
VIII. TEMAS RELEVANTES NO ÂMBITO DO DNIT	9
IX. FORÇA DE TRABALHO	11
X. ALOCAÇÃO DAS HORAS DISPONÍVEIS ANUAIS.....	12
XI. MATRIZES DE PROCESSO E PROGRAMAS DNIT AUDITÁVEIS.....	14
XII. AUDITORIAS PLANEJADAS PARA EXERCÍCIO	17
XIII. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	19
XIV. CONSIDERAÇÕES FINAIS	20



PARTE I

I. INTRODUÇÃO

1. O Plano Anual de Auditoria Interna-PAINT, exercício 2018, foi elaborado em cumprimento ao que estabelece o inciso VI do Regimento Interno da Autarquia, combinado com as orientações consignadas na Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União -CGU.

2. Neste documento estão definidas as ações e estratégias prioritárias de auditoria a serem executadas mediante o emprego dos recursos humanos, materiais e orçamentários disponíveis. Assim, a partir do potencial da força de trabalho existente e do dimensionamento da quantidade de homens-hora necessária para a realização das atividades compreendidas no escopo de trabalho planejado, determinou-se quantos seriam os profissionais alocados e os períodos para a realização dos trabalhos desta Seccional de Auditoria no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

3. Importa destacar que as atividades da Auditoria Interna aqui descritas/previstas compreendem, prioritariamente, aquelas destinadas ao pronto atendimento aos Órgãos de Controle Interno (CGU) e Externo (TCU). Em relação ao Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União -CGU, esta Seccional atua junto à Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Transportes, da Diretoria de Infraestrutura, da Secretaria Federal de Controle-SFC. Quanto ao Tribunal de Contas da União – TCU, podem ser feitos acompanhamentos dos trabalhos voltados, principalmente no monitoramento dos resultados das auditorias realizadas pela Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária SEINFRA-Rodovias, Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária – SEINFRA-Hidroferrovias, bem como de auditorias realizadas pelas Secretarias de Controle Externo – SECEX/TCU.

4. O apoio ao Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União - CGU relaciona-se às suas ações de controle ao longo do exercício, tanto nas auditorias quanto nas fiscalizações de temas específicos, no acompanhamento da gestão com vistas à remessa do processo de contas ao Tribunal de Contas da União, na Auditoria Anual de Contas, bem como no monitoramento da implementação de ações inseridas no Plano de Providências Permanente e no atendimento das recomendações expressas no sistema Monitor/CGU e atualização quadrimestral das informações sobre terceirizados, em atendimento à Secretaria Executiva da CGU.

5. Está contemplada, ainda, previsão para atendimento às demandas por ações pontuais oriundas do Conselho de Administração da autarquia (CONSAD/DNIT), do Ministério dos Transportes e Aviação Civil, do Ministério Público Federal, Polícia Federal e Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União - CGU, tal como a realização de Auditorias Compartilhadas.

6. Internamente, estão inseridas como competência desta Seccional as atividades de análise e emissão de pronunciamento por determinação legal e normativa interna, tais como: análise e emissão de parecer em processos de Tomada de Contas Especiais; análise e manifestação em processos de transferências de recursos e de reconhecimento de dívida. Assim, visando dar atendimento a essas demandas, foi estimado um quantitativo de homens-hora para que haja o pleno atendimento a essas solicitações.

7. Registra-se que o planejamento de auditorias propriamente ditas contempla os exames em diferentes atividades desenvolvidas por esta Autarquia, tanto na área-fim quanto na área-meio. Assim, por exemplo, podem ser tratados procedimentos licitatórios, contratos, termos aditivos, medições e pagamentos, folha de pagamento e diárias. Em relação à área de atuação, podem ser

atinentes às obras de manutenção/conservação, restauração, ampliação de capacidade, duplicação e construção, e em contratos de supervisão e gerenciamento, estabelecidos para os diferentes modais de transporte desta Autarquia: rodoviário, aquaviário e ferroviário.

8. A princípio, não estão planejadas ações de controle na área de gestão orçamentária, financeira, contábil, e demais sistemas administrativos e operacionais da Autarquia, podendo ser realizadas por demandas especiais.

9. Em síntese, por meio deste Plano busca-se incrementar o papel de assessoramento da Unidade junto ao Conselho de Administração desta Autarquia e aos Dirigentes, de modo a agregar valor à gestão, apoiando os Órgãos de Controle Interno e Externo no exercício de suas missões institucionais, mediante suporte às suas ações, bem como ao monitoramento da evolução das providências adotadas em relação às suas recomendações. Nesse sentido, também é buscada maior aderência à finalidade constitucional do Controle Interno de avaliar a execução dos Programas de Governo.

II. MAPA ESTRATÉGICO DO DNIT

10. O principal referencial estratégico construído pelo DNIT foi o seu Mapa Estratégico, no qual foram definidos os objetivos em relação aos diferentes aspectos da Autarquia: “Organização Interna”, “Foco de Atuação” e os “Resultados” a serem alcançados. Em relação à organização interna, foram estabelecidos objetivos de governança, gestão de pessoas e ambiente interno. Quanto ao foco de atuação, foram definidos objetivos relativos ao Planejamento, Contratação, Execução e Fiscalização de Empreendimentos de Infraestrutura de Transportes sob a responsabilidade do DNIT. Portanto, é a partir destes aspectos e objetivos que esta Auditoria Interna utiliza esta referência estratégica como parâmetro na modelagem do processo de escolha dos objetos a serem auditados no exercício de 2018.

11. Para melhor entendimento do que foi estabelecido como Mapa Estratégico do DNIT, segue a ilustração da Figura 01.



Figura 01: Mapa Estratégico do DNIT

III. AUDITORIA INTERNA DO DNIT

Missão

12. Acompanhamento e avaliação das atividades do DNIT, propondo ações corretivas e de melhorias nos processos, com vistas a agregar valor à gestão, além de apoiar permanentemente os órgãos de Controle Interno e Externo no exercício de suas missões institucionais.

Visão

13. Ser referência na atuação das atividades correlatas a auditoria interna na área de infraestrutura terrestre e aquaviária, com quadro técnico qualificado e motivado.

Valores

- Ética
- Legalidade
- Independência
- Imparcialidade
- Qualidade das ações para agregar valor à gestão

14. Para cumprimento dos seus objetivos e missões regimentais, a Auditoria Interna do DNIT estabeleceu internamente uma estrutura organizacional, não prevista formalmente no organograma da Autarquia, com o propósito de promover um melhor entendimento das atividades desenvolvidas na Seccional e, assim, garantir que se tenha maior celeridade aos fluxos atinentes às atividades sob sua competência.

15. O organograma da Auditoria Interna está apresentado na Figura 02, a seguir.



Figura 02: Organograma da Auditoria Interna do DNIT

Divisão de Auditoria

16. A Divisão de Auditoria é responsável pelo planejamento e realização de Auditorias Planejadas e Especiais referentes atividades desta Autarquia. A atuação está voltada tanto para as atividades da área-fim da Entidade, como para a área-meio.

17. Os exames têm por escopo a verificação de Procedimentos Licitatórios, Termos de Referência, Projeto Básico/Executivo, execução do objeto contratado, supervisões, medições, controle tecnológico de execução dos serviços, bem como o acompanhamento da formalização dos instrumentos de repasses por transferências voluntárias ou obrigatórias.

18. Além de avaliação da atuação dos fiscais dos contratos/convênios e congêneres das correspondentes prestações de contas, essas avaliações são feitas em uma gama de serviços que abrangem os modais rodoviário, ferroviário e aquaviário, e a área administrativa desta Autarquia.

Divisão de Demandas Externas

19. A Divisão de Demandas Externas é responsável pelo atendimento, acompanhamento e sistematização das informações requeridas por outros órgãos, em especial pelo Órgão de Controle Interno do Governo Federal.

20. Assessora a Diretoria Geral do DNIT e orienta seus dirigentes quanto à implementação das recomendações/determinações do órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, bem como atende às demandas relativas ao Ministério Público, ao Departamento de Polícia Federal e ao Ministério dos Transportes. Ressalta-se que as demandas oriundas do Tribunal de Contas da União estão sendo tratadas (gestão e monitoramento) no âmbito da Diretoria Executiva e encaminhadas diretamente àquela Corte de Contas pelo Diretor Geral.

Apoio Administrativo

21. É a seção de apoio à execução das atividades administrativas, fornecendo os subsídios necessários para o bom andamento de suas atividades, mobilizando recursos materiais e humanos no intuito de atender às diversas solicitações internas e mantendo, assim, um adequado nível de assistência administrativa.

IV. CADEIA DE VALOR DA AUDITORIA INTERNA

22. Em consonância com a Cadeia de Valor do DNIT, foi elaborada a Cadeia de Valor Agregado da Auditoria Interna, advinda do macroprocesso "Auditar Obras e Serviços", atualmente com proposta de alteração para "Gerir Auditoria Interna". Desta constam as principais atividades executadas pelos servidores/colaboradores da área.

23. A Figura 03, a seguir, apresenta a cadeia de valores no âmbito da Auditoria Interna do DNIT.

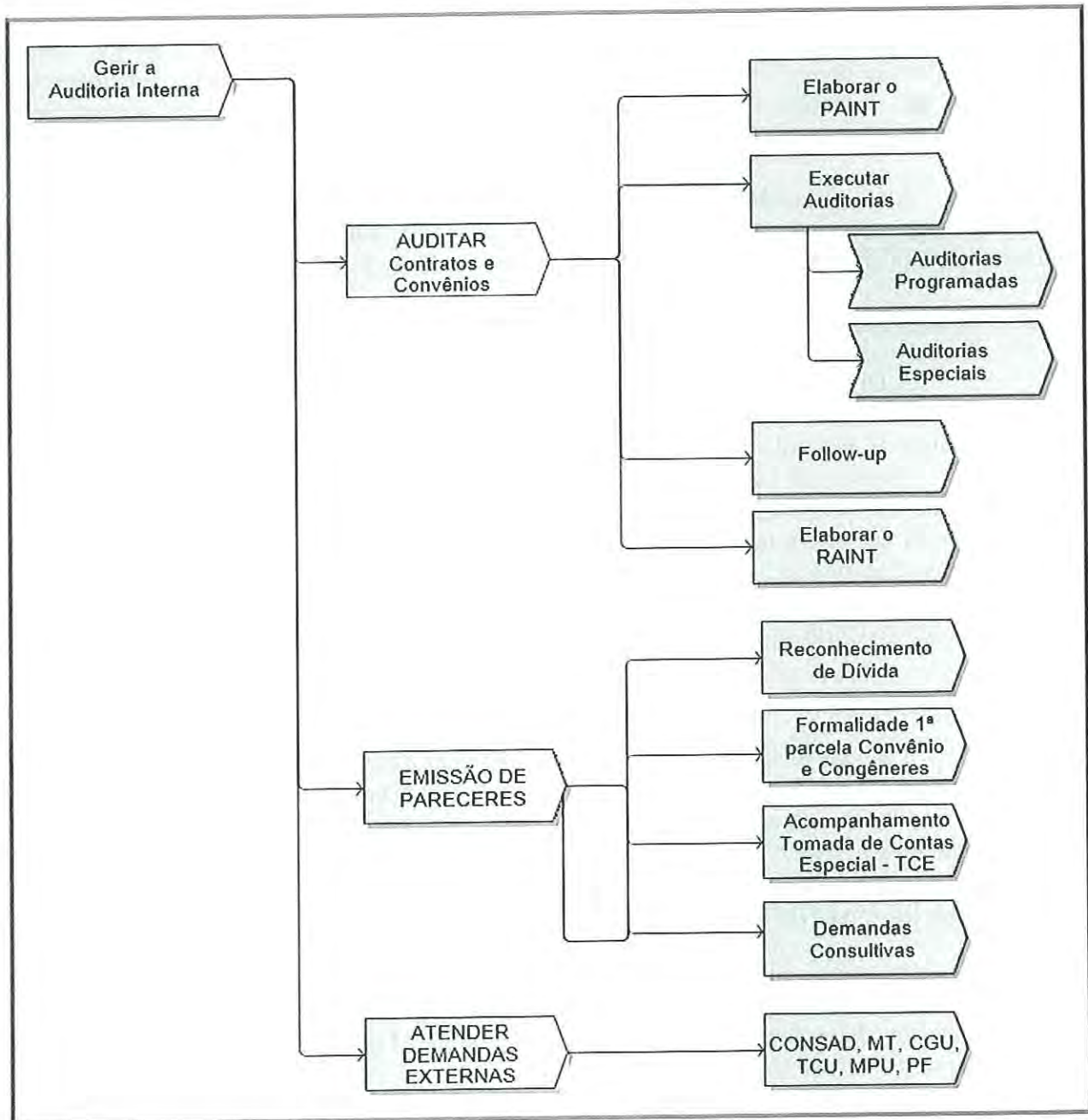


Figura 03: Cadeia de Valores da Auditoria Interna do DNIT

VI. MACROPROCESSOS AUDITÁVEIS

24. Em 2013, foi elaborado o macro modelo da Cadeia de Valor – VAC que compreende a visão geral da autarquia, na situação atual, traduzida na forma de 18 macroprocessos, divididos em categorias: Macroprocessos Estratégicos, Macroprocessos Finalísticos e Macroprocessos de Suporte, que estão sendo alterados quando da execução das Iniciativas de Transformação Organizacional (Modelagem de Processos).

25. Os Macroprocessos Estratégicos são aqueles que ligados ao planejamento estratégico, orçamentário financeiro e relações de riscos institucionais; os Macroprocessos Finalísticos correspondem aos macroprocessos e processos que são a razão da existência do órgão, estando correlacionados à sua missão e visão, e agregam valor diretamente aos clientes; e os Macroprocessos de Suporte são os que apoiam a execução das atividades primárias e gerenciais e são responsáveis por prover as condições operacionais necessárias à execução dos processos finalísticos e gerenciais.

26. Para a elaboração do PAINT 2018/AUDINT/DNIT foram identificados 160 (cento e sessenta) processos mapeados pelo DNIT que são potencialmente auditáveis, sejam estratégicos, finalísticos, ou de suporte, relacionados no Anexo I – Macroprocessos auditáveis do PAINT 2018, classificados em 13 Macroprocessos, relacionados no Quadro 01.

Quadro 01 – Relação dos Macroprocessos Mapeados no DNIT

Área	Cód.	Macro Processo Finalístico
Finalísticos	3	Elaborar Estudos e Projetos de Infraestrutura
	6	Operar a Infraestrutura de Transportes
	7	Contratar Empreendimento
	8	Gerir Contrato de Empreendimento
Suporte	13	Gerir Pessoas
	14	Gerir Tecnologia da Informação e Comunicação
	16	Administrar o DNIT (Adm.Geral-Orçam/Financ/Contábil)
Finalísticos	19	Gerir Auditoria Interna
Suporte	20	Gerir Ações de Ouvidoria
Finalísticos	21	Gerir Aquisição de Obras, Bens e Serviços
	22	Gerir Obras Delegadas
Estratégicos	23	Melhoria de Processo
	24	Promover a Gestão por Processo

27. Torna-se necessário, ainda registrar que em decorrência da capacidade operacional instalada na AUDINT/DNIT, não há como prever o tempo necessário para se retornar a um determinado processo, salientando que esta AUDINT/DNIT pode considerar que nenhum processo será auditado novamente dentro de um determinado prazo, que pode ser estipulado, por exemplo, de 05 anos, salvo situações excepcionais que justifiquem.

VI. MAPA DE RISCO DO DNIT

28. No Estudo sobre estruturação de uma área de Gestão de Riscos no DNIT, foram mapeados os Riscos adaptados à realidade do DNIT, considerando o Risco Orçamentário, o Risco Operacional, o Risco de Mercado e o Risco Político, totalizando 31 riscos. A figura 04 apresenta o Mapa de Risco da Autarquia.

29. Registra-se que o Mapa de Risco se encontra ainda em “calibração”, podendo ocorrer alterações na sua concepção.

Mapa de Riscos adaptada à realidade do DNIT

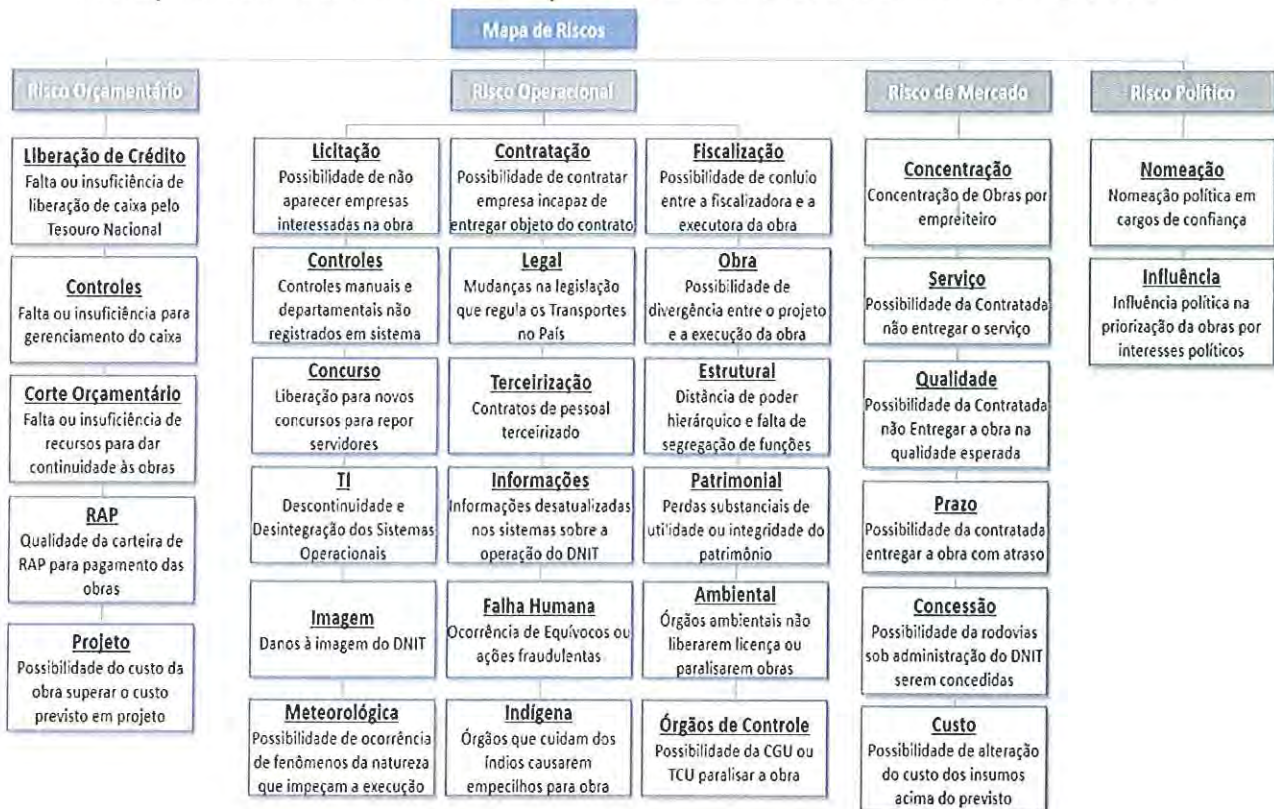


Figura 04: Mapa de risco adaptado DNIT

VII. MAPA DE PROGRAMAS DNIT

30. Os “Programas DNIT” é o campo de registro do Sistema de Acompanhamento de Contratos- SIAC que pode ser entendido como um conjunto de definições que têm como utilidade classificar o objeto da execução dos contratos do DNIT, sendo esses mais genéricos que os Tipos de Intervenção.

31. Objetivando-se o aprimoramento das ações de auditoria para agregar maior valor à gestão, esta Unidade irá promover exames de auditoria em programas do DNIT, com propósito de avaliação da eficiência, eficácia e efetividade dos programas desempenhados pela Entidade.

32. O quadro 02 apresenta os programas DNIT utilizados na modelagem de auxílio de escolha de programas a serem auditados.

Quadro 02- Programas DNIT

Nº.	PROGRAMA DNIT - SIAC
P1	Adequação-rest./melh.
P2	Conservação de rodovia imp/pav
P3	Conservação rod. Pav. Pista dupla
P4	Conservação rod. Pav. Pista simples
P5	Conservação rodovia implantada
P6	Construção de pista dupla
P7	Construção de pista simples
P8	Consultoria
P9	Desapropriação

P10	Duplicação
P11	Duplicação/restauração
P12	Eliminação de pontos críticos
P13	Estudos
P14	Estudos ambientais
P15	Estudos e projetos
P16	Fiscalização eletr. Velocidade
P17	Implantação de hidrovias
P18	Manutenção de hidrovias
P19	Manutenção p/ resultado-pista dupla
P20	Manutenção p/ resultado-pista simples
P21	Obra de arte corrente
P22	Obra de arte especial
P23	Obra de emergência
P24	Obras ferroviárias
P25	Obras hidroviárias
P26	Obras portuárias
P27	Operações
P28	Outros
P29	Pesagem
P30	Projeto e supervisão
P31	Projetos
P32	Rest./melhoramentos
P33	Restauração de pista simples
P34	Sinalização
P35	Supervisão
P36	Programa de reabilitação de obras de arte - PROARTE
P37	Programa nacional de contagem de tráfego - PNCT

VIII. TEMAS RELEVANTES NO ÂMBITO DO DNIT

33. Objetivando-se ampliar o leque de possíveis temas que possam ser contemplados em trabalhos/exames futuros de auditoria, elaborou-se quadro de temas relevantes, com as contribuições, segundo a experiência dos servidores desta AUDINT.

34. O quadro 03 apresenta os temas relevantes, sob a ótica desta Seccional.

Quadro 03 – Temas relevantes

	TEMA	DIRETORIA
T1	Gestão de Contratos Administrativos - áreas meio	Diretoria de Administração e Finanças –DAF
T2	Gestão dos Sistemas Operacionais	Diretoria de Administração e Finanças –DAF
T3	JARI's	Diretoria de Infraestrutura Rodoviária
T4	Gestão do Patrimônio Ferroviário	Diretoria de Infraestrutura Ferroviária
T5	Ativos de TI	Diretoria de Administração e Finanças –DAF
T6	Imagem institucional	Diretoria Geral
T7	Gestão dos Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade	DNIT

T8	Gestão das Permissões Especiais de Uso das Faixas de Domínio	Diretoria de Infraestrutura Rodoviária
T9	Avaliação estatística de Contencioso jurídico	Procuradoria Federal Especializada
T10	Fontes de Receitas-DNIT	DNIT
T11	Eclusas	Diretoria de Infraestrutura Aquaviária

35. Importante mencionar que a lista de temas relevantes, na forma apresentada, não é exaustiva e não sofreu nenhuma ação de hierarquização.



PARTE II

IX. FORÇA DE TRABALHO

36. As ações desenvolvidas pela Auditoria Interna são delimitadas pela força de trabalho instalada.

37. A força de trabalho alocada na AUDINT é apresentada no Quadro 04, a seguir.

Quadro 04 - Demonstrativo da força de trabalho da unidade

Nº Servidores e Colaboradores	Cargo	Principais atividades	Total de Horas*
1	Auditor Chefe	Direção e coordenação da Unidade.	1.760
DIVISÃO DE DEMANDAS EXTERNA			11.440
1	Analista Administrativo	Apoio administrativo e atendimento aos órgãos	1.760
1	Técnico Administrativo	Apoio administrativo e atendimento aos órgãos	2.640
4	Auxiliar Administrativo - Terceirizado	Auxílio administrativo a Divisão	7.040
DIVISÃO DE AUDITORIA			19.888
1	Assistente – FCPE02 (Analista em Infraestrutura de Transportes/ Engenheiro)	Coordenação da Divisão de Auditoria - Auditoria e	1.760
5	Analista de Infraestrutura de Transportes/Engenheiro ²	acompanhamento de implementação das Auditoria e	7.568
2	Analista Administrativo	acompanhamento de	3.520
3	Técnico em Contabilidade / Infraestrutura de Transportes/Administrativos	Análise e emissão de manifestações em	5.280
1	Auxiliar Administrativo - Terceirizado	Auxílio administrativo a Divisão	1.760
APOIO ADMINISTRATIVO			3.520
1	Chefe de Apoio - FG-02 (Técnica Administrativa)	Chefia do Serviço de Apoio Administrativo	1.760
2	Auxiliar Administrativo - Terceirizado	Auxílio administrativo a Divisão	1.760
22	TOTAL		36.608

*Total de horas (aproximado) apurado considerando o quantitativo de dias úteis no exercício de 2018 (220), excluindo-se o período de férias, treinamento e outros (30 dias úteis), multiplicado por 8 (oito) horas e pelo número de servidores

X. ALOCAÇÃO DAS HORAS DISPONÍVEIS ANUAIS

38. No Quadro 05 encontram-se elencadas as principais atividades planejadas para execução no exercício de 2018, com quantitativo aproximado de homens-hora alocados para suas respectivas realizações. Essas atividades poderão ser ajustadas, tendo em vista a constatação de frequentes oscilações no quadro de servidores da Auditoria Interna, o que poderá ocorrer também para o exercício a que se refere este plano anual.

Quadro 05 - Atividades Programadas para o exercício de 2018

ITEM	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	HORAS ESTIMADAS (HH)
1	Elaborar PAINT	Efetuar pesquisas e editar relatório que contemple as atividades a serem desenvolvidas no exercício de 2019, conforme orientação da IN 24 do CGU	240
2	Elaborar RAIN	Elaborar Relatório que consigne todas as atividades realizadas pela Auditoria no exercício de 2017, conforme orientação da IN 24 do CGU	240
3	Realizar Auditoria Planejada	Realização de 8 auditorias, com participação, de no mínimo dois auditores, em procedimentos licitatórios, contratações, projetos e execução de obras de engenharia viária, serviços de supervisão e gerenciamento, e respectivos contratos, no âmbito da Sede ou das Superintendências Regionais do DNIT, conforme escopo estabelecido na declaração de escopo da auditoria	11.248
4	Realizar Auditoria Especial (Reserva Técnica)	Reserva Técnica destinada às atividades de assessoramento e ações de controle extraordinárias.	1440
5	Realizar Follow-Up	Acompanhamento, junto à Unidade auditada, da implementação das recomendações constantes dos relatórios das auditorias realizadas, mediante emissão de notas técnicas com os resultados das análises das justificativas e documentação comprobatória das medidas corretivas efetivadas.	1.440
6	Analisar Pleito de Reconhecimento de Dívida	Exame e manifestação em processos de reconhecimento de dívida, conforme determina a Instrução de Serviço DG/DNIT nº 04, publicada no Boletim Administrativo nº 23, de 27/06 a 1º/07/2005	480
7	Analisar aspectos formais para liberação da 1ª prestação de Convênio e Congêneres	Exame e manifestação sobre liberação do 1º repasse de convênio/termo de transferência, por força da Portaria DG/DNIT nº 916/2008 e Instrução de Serviço DG/DNIT nº 10/2010	480
8	Analisar aspectos formais de Tomada de Contas Especial	Exame e emissão de parecer em procedimento de TCE, consoante disposto no § 6º, art. 15 do Decreto nº 3.591/2000 e Instrução Normativa SFC 01/2001. Por vezes o processo é restituído à comissão em diligência.	480
9	Monitorar Tomadas de Contas Especial em curso	Realizar Relatório Mensal e alertar os tomadores quanto ao cumprimento dos prazos da Tomada de Contas Especial	480

10	Atender Demandas Consultivas	Emitir opinativo desta Seccional atinente a demanda requerida.	480
11	Elaborar Relatórios Gerenciais	Elaboração de Relatório Gerencial mensal para envio do CONSAD, em atendimento a Instrução Normativa nº. 24 de 17.11.2015 o CGU.	240
12	Atender as Demandas Externas (Ministério Público e PF)	Sistematização quanto ao atendimento das demandas do Ministério Público e Polícia Federal mediante recepção e remessa das suas demandas às Unidades; recepção e envio das respostas, além de orientação e acompanhamento das ações	1.760
13	Atender às Demandas Externas	Sistematização quanto ao atendimento das demandas do Ministério da Transparência e Controle mediante recepção e remessa das suas demandas às Unidades; recepção e envio das respostas, acompanhamento das equipes em reuniões de busca conjunta de soluções, dentre outras, além de orientação e acompanhamento das implementações das recomendações e atualizações dos planos de providências	6.840
14	Atualizar quadrimestralmente informações de terceirizados	Atualização quadrimestral das informações sobre terceirizados, junto às Unidades do DNIT, em atendimento ao Ofício-Circular nº 268/SE/CGU-PR, de 11 de agosto de 2009, com as alterações introduzidas pelo Ofício-Circular nº 166/2010/SE/CGU-PR	120
15	Auxiliar no Processo de Prestação de Contas	Acompanhamento do processo de prestação de contas do exercício de 2015, desde o relatório de gestão à emissão do respectivo parecer, consoante Decreto nº 3.591/2000 e IN/SFC 01/2001	960
16	Capacitar Servidores	Capacitação dos servidores da Seccional em áreas de interesse do DNIT e da Seccional, mediante eventos ofertados pela CGRH/DAF *	1360
17	Auxiliar nas Atividades Administrativas	Serviço de apoio na expedição, controle e movimentação de documentos e processos no setor de apoio/protocolo da Unidade.	5968
18	Participação em Conselhos	Participação/Assessoramento nas Reuniões da Diretoria Colegiada e Conselho de Administração	120
19	Elaborar Procedimentos Internos e implantar programas	Elaboração de Manuais e Procedimentos Operacionais Internos, objetivando aperfeiçoamento da Auditoria Interna	2232
TOTAL DE HORAS			36.608

39. Registre-se que, no item 4, Realizar Auditoria Especial (reserva técnica), estão compreendidas as atividades para atendimento de demandas pontuais, tanto internas quanto externas, bem como a avaliação da conveniência e oportunidade de adotar procedimentos que venham a se incluir nas atividades da auditoria interna.

40. Torna-se relevante ressaltar que, especificamente em relação ao item 19 - "Elaboração de Manuais e Procedimentos Operacionais Internos", o mesmo está previsto como forma de aperfeiçoar as atividades desempenhadas por esta Seccional.

41. Para efeito de apropriação das horas desempenhadas por esta Unidade, serão editadas Ordens de Auditoria para atividades de natureza específica de auditoria de conformidade e/ou

operacional e Ordens de Serviço para as demais atividades. Vale informar ainda que, com o intuito de se mensurar objetivamente os trabalhos executados na Auditoria Interna, para a apresentação dos resultados atinentes às Ordens de Auditoria serão utilizados os Relatórios de Auditoria, enquanto que para a apresentação dos resultados dos trabalhos relativos às Ordens de Serviço serão utilizadas as Notas Técnicas.

XI. MATRIZES DE PROCESSO E PROGRAMAS DNIT AUDITÁVEIS

42. Com o propósito de subsidiar as escolhas de objetos auditáveis no âmbito desta Autarquia, a Unidade elaborou modelagem para produção de Matrizes de Processos e Programas DNIT Auditáveis, que trazem indicativos de quais processos e programas são sugeridos a serem objetos de exames/trabalhos de auditoria, classificados em função do risco e do nível de controle que o DNIT tem sobre os processos e programas DNIT.

43. Para a materialização das Matrizes de objetos auditáveis, foram utilizadas planilhas eletrônicas, no formato Excel, onde foram relacionados todos os processos e programas mapeados, obtendo assim o Fator de Risco Resultante, que correlaciona com a Nota de Avaliação de Controle Interno – NACI, e obtém-se um par de informações para cada processo/programa DNIT relacionados, sendo esse par plotado nas Matrizes correlatas ao processo/programa.

44. Assim, na “ordenada” são classificados os processos/programas DNIT considerando os Riscos (de Muito Alto até Muito Baixo), e na “abscissa” são classificados os processos/programas DNIT considerando a Nota de Avaliação de Controle Interno – NACI, que também representa a probabilidade de ocorrência de risco do processo, devido à ausência ou à inexistência de controles.

45. Os processos/programas DNIT que se posicionarem na célula em vermelho, que possuem Risco Muito Alto e tiverem Avaliação do Controle Interno Deficiente ou Precário, bem como os processos/programas DNIT que possuem Risco Alto e Avaliação do Controle Interno Precário poderão ser objeto de auditoria e compor o PAINT com maior probabilidade, pois a análise matricial poderá revelar outras possibilidades considerando a realidade vivida pela Autarquia.

46. As modelagens para hierarquização dos riscos, no que tange a processos e programas DNIT, foram efetuadas com base nos parâmetros apresentados nas equações 01 e 02, a seguir.

47. **A equação da modelagem para escolha dos Programas DNIT a serem auditados apresenta a seguinte expressão e parâmetros:**

$$FR = 0,3.FR1+0,2.FR2+0,4.FR3+0,1.FR4 \text{ [Equação 01]}$$

48.

Onde:

FR	Fator resultante
FR1	Fator relativo a materialidade do programa
FR2	Fator relativo a idade do programa (quanto menor o tempo maior pontuação)
FR3	Fator relativo carteira de contrato do Programa
FR4	Fator relativo aos aditivos da carteira do Programa

49. **A equação da modelagem para escolha dos macroprocessos a serem auditados apresenta a seguinte expressão e parâmetros:**

$$FR = 0,35.FR1 + 0,3.FR2 + 0,25.FR3 + 0,1.FR4 \text{ [Equação 02]}$$

Onde:

FR	Fator de Risco Resultante;
FR1	Fator relativo a participação do processo no Mapa Estratégico do DNIT;
FR2	Fator relativo a participação do processo no Mapa de Risco do DNIT;
FR3	Fator relativo a utilização do processo pelas seccionais do DNIT;
FR4	Fator relativo ao lapso de tempo desde a última auditoria.

50. Ressalta-se que os elementos multiplicadores dos fatores relativos, fazem parte de uma modelagem realizada pela Auditoria Interna deste Departamento, a qual encontra-se em fase de calibração, sendo que as calibrações desses modelos estão inseridas no hall dos projetos do planejamento interno previstos para o Biênio 2018-2019.

51. Por conseguinte, apresentam-se as matrizes de Processo e Programas DNIT, modelados pela Auditoria Interna do DNIT.

52. Por meio da análise da Matriz de Processos Auditáveis, elaborou-se o **quadro 06**, a seguir, apresentando-se os 5 (cinco) processos indicados para realização de auditoria, no exercício 2018, com base na modelagem e experiência do corpo técnico desta Seccional.

Matriz de Processos Auditáveis

Risco	Muito Alto		08.06; 08.07;	07.01; 08.08; 16.11; 21.03; 21.10; 21.11;		
	Alto		03.12; 07.03; 07.04; 07.05; 07.06; 07.07; 07.08; 07.09; 07.10;	03.04; 03.05;	03.08; 13.16;	
	Médio		03.07; 03.13; 06.12; 06.13; 13.05; 13.08; 13.09; 14.08; 21.12; 21.14; 21.19;	03.01; 03.02; 03.03; 06.01; 06.04; 06.07; 08.01; 08.02; 08.03; 13.07; 13.10; 13.17; 14.01; 14.05; 16.06; 21.05; 21.06; 21.17; 21.21;	03.09; 03.10; 03.11; 08.05; 13.03; 13.13; 21.20;	13.04; 21.04; 21.08;
	Baixo		03.06; 03.14; 13.01; 13.18; 16.01; 16.02; 16.04; 21.07; 21.15;	08.04; 08.09; 14.03; 14.07; 16.17; 21.01; 21.02; 21.09; 21.13; 21.18; 22.01;	16.21; 21.16; 22.03;	16.20;
	Muito Baixo	13.20;	06.06; 06.09; 06.14; 07.02; 13.14; 13.19; 14.06; 14.09; 14.10; 14.11; 14.12; 14.13; 14.14; 14.16; 14.17; 14.18; 14.20; 16.03; 16.05; 16.07; 16.08; 16.09; 16.10; 16.12;	06.05; 06.15; 13.02; 13.11; 13.12; 13.15; 14.02; 14.04; 14.15; 14.19; 16.15; 19.2; 20.2; 22.02; 23.03; 23.10; 24.3; 24.4; 24.5; 24.6; 24.8;	06.02; 06.03; 06.08; 06.10; 06.11; 13.06; 23.01; 23.02; 23.04; 23.06; 23.07; 23.09; 23.11; 24.1; 24.2; 24.7; 24.9;	22.04; 23.05; 23.08;
	Ótimo	Bom	Regular	Deficiente	Precário	

Nota de Avaliação do Controle Interno

Quadro 06- Relação do Processos selecionados

Código	Nome do Processo	Diretoria/*Coordenação
P 03.08	Analisar estudos ambientais	CGMAB/DPP e SRs
P 13.16	Gerir movimentação de servidor	CGGP/DAF e SRs
P 07.01	Elaborar edital de licitação.	CGCL/DIREX e SR/DNIT
P 08.05	Reconhecer dívidas	DNIT
P 21.08	Encerrar contrato DIR	DNIT

Ø* Registra-se que nos casos onde o Risco e a Nota de Avaliação de Controles Internos são iguais, considerou-se a questão de lapso temporal de realização de trabalhos de auditoria e a experiência do corpo técnico na seleção do processo.

MATRIZ DE PROGRAMAS DNIT

Matriz de Programas Auditáveis

Risco	Muito Alto		P20;	P04;		
	Alto		P11;	P35		
	Médio		P01; P07; P10; P19;	P09; P12; P13; P15; P21; P22; P23; P34;	P02; P03; P05; P08; P24; P32;	P33;
	Baixo		P06; P31;	P26; P27; P28; P29;	P14; P16;	P18;
	Muito Baixo		P17; P30;		P25;	
		Ótimo	Bom	Regular	Deficiente	Precário

Nota de Avaliação do Controle Interno

53. Por meio da análise da Matriz de Programas Auditáveis, elaborou-se o quadro 07, em que foram hierarquizados os Programas DNIT, conforme modelagem, apresentando os 6 (seis) programas indicados para realização de auditoria no exercício 2018.

Quadro 07- Relação do Programas selecionados

Código	Nome do Programas	Diretoria/*Coordenação
P04	CONSERVAÇÃO ROD. PAV. PISTA SIMPLES – P.A.T.O	CGMRR/DIR
P33	RESTAURAÇÃO DE PISTA SIMPLES	CGMRR/DNIT
P18	MANUTENÇÃO DE HIDROVIAS	DAQ/DNIT
P24	OBRAS FERROVIÁRIAS	DIF/DNIT
P16	FISCALIZAÇÃO ELETR. VELOCIDADE	CGPERT/DIR
P14	ESTUDO AMBIENTAL	CGMAB/DIR

Obs.: Os Programas DNIT P04, P33 e P16 já foram objetos de auditorias nos exercícios de 2015 e 2016, razão pela qual não serão incorporados no exercício de 2018.

* Registra-se que nos casos onde o Risco e a Nota de Avaliação de Controles Internos são iguais, considerou-se a questão de lapso temporal de realização de trabalhos de auditoria e a experiência do corpo técnico na seleção do processo.

XII. AUDITORIAS PLANEJADAS PARA O EXERCÍCIO

54. As definições dos objetos atinentes às auditorias planejadas foram estabelecidas com base nas Matrizes de Processos Auditáveis, Programas DNIT e quadro de Temas Relevantes. O Quadro 07, apresenta as auditorias planejadas para o exercício de 2018.

55. —> Todavia, cumpre relatar que diante da característica multimodal da Entidade, esta Seccional além de utilizar as matrizes de riscos e processo auditáveis adotou as seguintes premissas para escolha dos Objetos Auditados:

- 55.1. As Auditorias planejadas devem incluir, preferencialmente, objetos a serem auditados em todos os modais (aquaviário, ferroviário e rodoviário);
- 55.2. Atendimento de determinação da alta administração (CONSAD);
- 55.3. Experiência do Auditor Chefe, com base na relação de temas não hierarquizados.

56. Ressalta-se que, para o exercício de 2018, planejou-se a realização de 9 auditorias, assim como foram alocadas horas para realização de auditorias especiais, reservadas para o atendimento de demandas provenientes da Alta Administração, de denúncias e de Órgãos de Controle.

57. A escolha das Auditorias Planejadas, com base nas premissas desta Seccional, foi distribuída em Auditorias de Macroprocessos, de Programas DNIT e de Temas Relevantes. Tendo em vista ser segundo ano do formato de escolha dos objetos auditados, optou-se por dividir a realização de auditorias na seguinte proporção; 22 % da capacidade instalada em auditoria de processos, 22 % em auditoria de Programas DNIT e 56% em auditoria em Temas Relevantes.

Quadro 08 - Auditorias Planejadas para o exercício de 2018

Ação	Objeto Anúnciado	Avaliação Sumária	UND	Período	Justificativa	Homem /Hora Estimativa
01	PROGRAMA DNIT P18 – Manutenção de Hidrovias	Avaliar a eficiência e efetividade das atividades de planejamento/execução de manutenção de hidrovias e seus controles internos.	DAQ	FEV	Matriz de Programas Auditados – Modelagem AUDINT	1.440
02	PROCESSO 03.08 – Analisar estudos ambientais	Avaliar os procedimentos e parametrizações de elaboração e análise de estudos ambientais, assim como seus controles internos	CGMAB/SR	FEV	Matriz de Processos Auditados – Modelagem AUDINT e sugestão da CGMAB	1.440
03	PROCESSO 08.05 -Reconhecimento de Dívida	Avaliar a aderência do processo quanto eficiência e eficácia , bem como seus controles Internos	DNIT	FEV	Matriz de Processos Auditados – Modelagem AUDINT, Instrução de Serviço de 2005.	1440
04	PROGRAMA DNIT P24 – Obras Ferroviárias	Avaliar a gestão dos contratos/convênios ativos e paralisados de obras ferroviárias, assim como o planejamento de ações futuras quanto a carteira de projetos/obras.	DIF	MAIO	Matriz de Programas Auditados – Modelagem AUDINT	960
05	ESTRUTURA DE APOIO À GESTÃO (– – Escritório e Comitês	Avaliar as estruturas de apoio à Gestão da entidade junto a sua missão regimental.	DNIT	MAIO	Nova estrutura incorporada na busca de processo de melhoria na gestão	1.440
06	GESTÃO OPERACIONAL – Superintendência Regional do DNIT no estado de Roraima	Avaliar a gestão operacional das atividades sob competência da SR, assim como seus Controles Internos e avaliação do PNMR no âmbito do estado	DNIT	JUNHO	Determinação do CONSAD e Regional nunca auditadas combinado com Portaria nº 1060/2015	1.440
07	GESTÃO OPERACIONAL – Superintendência Regional do DNIT no estado do Amapá	Avaliar a gestão operacional das atividades sob competência das SR, assim como seus Controles Internos e avaliação do PNMR no âmbito do estado	DNIT	JULHO	Determinação do CONSAD e Regional nunca auditadas. combinado com Portaria nº 1060/2015	1.440
08	Gestão Operacional das Eclusas.	Avaliar a gestão das eclusas no âmbito da DAQ	DAQ	AGOSTO	Relevância do tema no Modal Aquaviário.	960
09	Fonte de Receita do DNIT.	Mapear fontes de receitas do DNIT	DNIT	AGOSTO	Relevância financeira do tema no âmbito do DNIT.	960
TOTAL						11.520

XII. EIXOS TEMÁTICOS DA AUDITORIA INTERNA -BIÊNIO 2018-2019

58. Objetivando o aperfeiçoamento da forma de condução das atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna, em 2018, esta Seccional executará o plano Bienal 2018-2019, com fixação de metas internas em harmonia com o Plano estratégico da Entidade.

59. O direcionamento das ações para o Biênio 2018-2019 está delineado dentro do eixo temático que busca consolidar a cultura de atuação preventiva e capacitação dos servidores na cultura de auditoria baseada em riscos, contribuindo assim para o aprimoramento do sistema de gestão, conforme figura 05.



Figura 05: Mapa de risco adaptado DNIT

60. No biênio 2018-2019, os projetos dentro dos eixos temáticos visam na sua essência o fortalecimento e aprimoramento do seu corpo técnico e práticas de gestão. A figura 06, apresenta os projetos e metas a serem buscadas no Biênio 2018-2019.

	EIXO I	Modernização da Gestão Interna	META 2018	META 2019
PROJETOS	P_1.1	Implantar Sistema de Gestão de Auditorias e Demanda Externas	50%	50%
	P_1.2	Elaborar 4(quatro) Procedimento de Atividades de Auditoria.	50%	50%
	P_1.3	Revisar Manual de Auditoria Interna	100%	
	P_1.4	Implantação do Banco de Constatações e Recomendações	100%	
	P_1.5	Implantação do Teletrabalho na Divisão de Demandas Externa	100%	
PROJETOS	EIXO II	Fortalecimento de Competências AUDINT	META 2018	META 2019
	P_2.1	Certificação de 10 servidores da AUDINT em Governança .	50%	50%
	P_2.2	Certificação de 10 servidores da AUDINT em Risco .	50%	50%
PROJETOS	EIXO III	Imagem e Comunicação da AUDINT	META 2018	META 2019
	P_3.1	Inscrição de até 4(quatro) concursos de boas práticas.	50%	50%
	P_3.2	Reformulação da página na intranet.	100%	
	P_3.3	Inscrição de 2 (dois) artigos da Audint em congresso	50%	50%
	P_3.4	Criar dispositivos para aperfeiçoar a comunicação com os gestores.	50%	50%
PROJETO	EIXO I	Planejamento de Auditoria	META 2018	META 2019
P_4.1		Calibração do modelo de escolha de processo auditáveis	50%	50%

Figura 06: projetos biênio 2018-2019

XIII. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

61. No Quadro 08, a seguir, encontram-se elencados os cursos sugeridos para capacitação dos servidores desta Seccional, para o exercício 2018.

Quadro 08- Curso de Capacitação dos Servidores

Curso	Instituição	Local	Período	Participantes
CGAP - (CERTIFIED GOVERNMENT AUDITING PROFESSIONAL)	Instituto dos Auditores Internos do Brasil	A definir	A definir	5
PROGRAMA DO EXAME DE CERTIFICAÇÃO EM RISK MANAGEMENT ASSURANCE™ (CRMA™)	Instituto dos Auditores Internos do Brasil	A definir	A definir	5
O COSO Controle Interno	Instituto dos Auditores Internos do Brasil	A definir	A definir	10
3 Linhas de Defesa	Instituto dos Auditores Internos do Brasil	A definir	A definir	10

XIV CONSIDERAÇÕES FINAIS

62. Conforme demonstrado no Quadro 07 deste documento, estão previstas 9 (nove) Auditorias durante o ano de 2018, perfazendo um total de 10.560 Homens-Hora. Além disso, reservou-se 1.440 horas alocadas como reserva técnica, em razão de possíveis demandas extraordinárias oriundas do Conselho de Administração, do Ministério dos Transportes, da Diretoria-Geral do DNIT, do Ministério Público Federal, do Departamento de Polícia Federal, do Tribunal de Contas da União e do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União/CGU.

63. Visando otimizar os resultados alcançados e aumentar o nível de satisfação da força de trabalho, buscar-se-á executar o plano Bienal 2018-2019, com fixação de metas em harmonia com projetos delineados dentro dos eixos temáticos, figura 6, buscando consolidar a cultura de atuação preventiva, aperfeiçoando os processos internos e capacitando os servidores na cultura de auditoria baseada em riscos, contribuindo assim para o aprimoramento do sistema de gestão.

64. À consideração do Senhor Auditor Chefe da Auditoria Interna, com proposta de encaminhamento ao Conselho de Administração do DNIT, para apreciação e aprovação, em cumprimento a Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, da Controladoria-Geral de União –CGU/PR.

65.

Brasília - DF, 11^o de dezembro de 2017.

Respeitosamente,


ALEXANDRE RECHE CORRÊA

Analista Administrativo
Matrícula SIAPE nº 2064163
Membro de Equipe de Auditoria


ALBERTO YOSHIKASU MAEDA

Analista de Infraestrutura de
Transportes
Matrícula SIAPE nº 1740187


DANILO FERNANDES DE MEDEIROS

Analista em Infraestrutura de Transportes/Engº Civil.
Assistente AUDINT/DNIT
Matrícula SIAPE nº 1786872

De acordo, encaminhe-se na forma sugerida.

Brasília - DF, 11^o de dezembro de 2017.


BENEDITO ORLANDO NAVA CASTRO

Auditor Chefe da Auditoria Interna

ANEXO I

Macroprocessos auditáveis

Macro Processo Finalístico	Cód. "As Is"	Processo	Responsável
Elaborar Estudos e Projetos de Infraestrutura	03.01	Estabelecer estratégia para elaboração de estudos e projetos	CGPLAN/DPP
	03.02	Analisar estudos de viabilidade técnica e econômica (EVTEA)	CGPLAN/DPP
	03.03	Elaborar avaliação econômica da solução técnica adotada (AESTA)	CGPLAN/DPP
	03.04	Analisar estudos e projetos de infraestrutura	CGDESP/DPP
	03.05	Elaborar anteprojetos de infraestrutura	CGDESP/DPP
	03.06	Atualizar orçamento técnico do projeto aprovado	CGDESP/DPP
	03.07	Analisar componente ambiental de projeto de engenharia	CGMAB/DPP
	03.08	Analisar estudos ambientais	CGMAB/DPP
	03.09	Elaborar requisitos ambientais para anteprojecto de infraestrutura	CGMAB/DPP
	03.10	Analisar estudos e projetos de desapropriação	CGDR/DPP
	03.11	Elaborar requisitos de desapropriação e reassentamento para anteprojecto de infraestrutura	CGDR/DPP
	03.12	Elaborar orçamento de infraestrutura	CGDESP/DPP
	03.13	Aprovar preços novos	CGCIT/DIREX
	03.14	Atualizar orçamentos de projetos e anteprojetos	CGDESP/DPP
Operar a Infraestrutura de Transportes	06.01	Fiscalizar a operação dos postos de pesagem	CGPERT/DIR
	06.02	Emitir autos de infração de pesagem	CGPERT/DIR
	06.03	Consolidar informações estatísticas de pesagem	CGPERT/DIR
	06.04	Controlar estudos para os pontos de controle identificados	CGPERT/DIR
	06.05	Controlar cadastro dos equipamentos instalados	CGPERT/DIR
	06.06	Emitir autos de infração de velocidade	CGPERT/DIR
	06.07	Fiscalizar a operação dos equipamentos de controle de velocidade.	CGPERT/DIR
	06.08	Gerir autos de infração de trânsito de peso.	CGPERT/DIR
	06.09	Gerir autos de infração de trânsito de velocidade.	CGPERT/DIR
	06.10	Analisar e julgar as defesas dos autos de infração.	CGPERT/DIR
	06.11	Coordenar as ações de recursos (JARI).	CGPERT/DIR
	06.12	Analisar solicitação de AETs.	CGPERT/DIR
	06.13	Emitir as AETs.	CGPERT/DIR
	06.14	Gerir esclarecimentos de AETs.	CGPERT/DIR

	06.15	Controlar cadastro de transportador ou embarcador.	CGPERT/DIR
Contratar Empreendimento	07.01	Elaborar edital de licitação.	CGCL/DIREX e SR/DNIT
	07.02	Publicar edital de licitação.	CGCL/DIREX e SR/DNIT
	07.03	Abrir, analisar e julgar as propostas em concorrência pública tipo técnica e preço.	CGCL/DIREX e SR/DNIT
	07.04	Abrir, analisar e julgar as propostas em concorrência pública tipo menor preço ou maior desconto.	CGCL/DIREX e SR/DNIT
	07.05	Abrir, analisar e julgar as propostas em RDC menor preço ou maior desconto.	CGCL/DIREX e SR/DNIT
	07.06	Abrir, analisar e julgar as propostas em RDC integrado.	CGCL/DIREX e SR/DNIT
	07.07	Abrir, analisar e julgar as propostas em RDC eletrônico.	CGCL/DIREX e SR/DNIT
	07.08	Abrir, analisar e julgar as propostas em pregão eletrônico.	CGCL/DIREX e SR/DNIT
	07.09	Abrir, analisar e julgar as propostas em tomada de preços tipo técnica e preço.	CGCL/DIREX e SR/DNIT
	07.10	Abrir, analisar e julgar as propostas em tomada de preços tipo menor preço ou maior desconto.	CGCL/DIREX e SR/DNIT
Gerir Contrato de Empreendimento	08.01	Realizar rescisão contratual.	CGCONT/CGMRR/CGPERT/DIR
	08.02	Aditivar contrato – Superintendências.	CGCONT/CGMRR/CGPERT/DIR
	08.03	Aditivar contrato	CGCONT/CGMRR/CGPERT/DIR
	08.04	Apostilar contratos	CGCONT/CGMRR/CGPERT/DIR
	08.05	Reconhecer dívidas	CGCONT/CGMRR/CGPERT/DIR
	08.06	Atestar a execução do serviço.	CGCONT/CGMRR/CGPERT/DIR
	08.07	Submeter a medição à validação.	CGCONT/CGMRR/CGPERT/DIR
	08.08	Monitorar fisicamente o processo de medição.	CGCONT/CGMRR/CGPERT/DIR
	08.09	Cadastrar contrato.	CGCONT/CGMRR/CGPERT/DIR
Gerir Pessoas	13.01	Realizar nomeação e posse.	CGGP/DAF
	13.02	Incluir dados cadastrais.	CGGP/DAF
	13.03	Alocar pessoas.	CGGP/DAF
	13.04	Manter currículo.	CGGP/DAF
	13.05	Gerir a promoção e a progressão.	CGGP/DAF
	13.06	Gerir estágio probatório.	CGGP/DAF
	13.07	Definir métodos, critérios e divulgação da avaliação de desempenho.	CGGP/DAF
	13.08	Aplicar avaliação de desempenho.	CGGP/DAF
	13.09	Consolidar resultados da avaliação de desempenho.	CGGP/DAF
	13.10	Preparar e Formalizar capacitação.	CGGP/DAF
	13.11	Executar capacitação.	CGGP/DAF
	13.12	Gerir qualificação.	CGGP/DAF
	13.13	Avaliar capacitação.	CGGP/DAF
	13.14	Gerir licenças, benefícios e concessões	CGGP/DAF

	13.15	Administrar licenças e afastamentos	CGGP/DAF
	13.16	Gerir movimentação de servidor	CGGP/DAF
	13.17	Elaborar Plano Anual de Capacitação	CGGP/DAF
	13.18	Manter demonstrativo de necessidade de concurso	CGGP/DAF
	13.19	Acompanhar processo em andamento	CGGP/DAF
	13.20	Gerir frequência	CGGP/DAF
Gerir Tecnologia da Informação e Comunicação	14.01	Garantir atualização do modelo de governança de TI.	CGTI/DAF
	14.02	Garantir a entrega de TI com valor agregado.	CGTI/DAF
	14.03	Assegurar o exercício da gestão de risco de TI.	CGTI/DAF
	14.04	Assegurar o uso otimizado dos recursos de TI.	CGTI/DAF
	14.05	Garantir transparência de TI com as partes interessadas.	CGTI/DAF
	14.06	Monitorar e avaliar o desempenho e conformidade de TI.	CGTI/DAF
	14.07	Monitorar e avaliar o controle interno de TI.	CGTI/DAF
	14.08	Monitorar e avaliar conformidade de TI com requisitos externos.	CGTI/DAF
	14.09	Detectar e registrar incidente.	CGTI/DAF
	14.10	Classificar incidente e dar suporte inicial.	CGTI/DAF
	14.11	Investigar e diagnosticar incidente.	CGTI/DAF
	14.12	Resolver incidente e recuperar serviços.	CGTI/DAF
	14.13	Encerrar incidente.	CGTI/DAF
	14.14	Monitorar, rastrear e comunicar incidente.	CGTI/DAF
	14.15	Identificar, registrar, classificar e priorizar problema.	CGTI/DAF
	14.16	Investigar e diagnosticar problema.	CGTI/DAF
	14.17	Identificar causa-raiz.	CGTI/DAF
	14.18	Implementar solução de contorno ou definitiva dos erros conhecidos.	CGTI/DAF
	14.19	Fechar problema.	CGTI/DAF
	14.20	Revisar problema.	CGTI/DAF
Administrar o DNIT (Adm.Geral-Orçam/Financ/Contábil)	16.01	Elaborar o PPA	CGPLAN/DPP
	16.02	Elaborar PLOA	CGPLAN/DPP
	16.03	Propor alterações orçamentárias.	CGPLAN/DPP
	16.04	Gerar empenho.	CGPLAN/DPP
	16.05	Realizar descentralização e destaques orçamentários.	CGPLAN/DPP
	16.06	Acompanhar a execução orçamentária na sede e SRs.	CGOF/DAF
	16.07	Realizar alterações no QDD.	CGOF/DAF
	16.08	Apropriar Folhas de pagamentos normal e suplementares.	CGOF/DAF
	16.09	Gerar formulário CPR e realizar análise documental.	CGOF/DAF

	16.10	Liquidar despesas no SGF.	CGOF/DAF
	16.11	Gerar cronologia de pagamentos.	CGOF/DAF
	16.12	Tratar bloqueio judicial.	CGOF/DAF
	16.13	Realizar pagamentos e recolhimentos tributários.	CGOF/DAF
	16.14	Recompor e devolver processos de pagamento.	CGOF/DAF
	16.15	Registrar e manter garantias.	CGOF/DAF
	16.16	Realizar programação financeira da FOPAG.	CGOF/DAF
	16.17	Coordenar procedimentos de TCE	CGOF/DAF
	16.18	Realizar lançamentos contábeis.	CGOF/DAF
	16.19	Registrar a conformidade contábil.	CGOF/DAF
	16.20	Registrar e controlar prazos de prestações de contas de convênios.	CGOF/DAF
	16.21	Realizar análise formal de convênios	CGOF/DAF
Gerir Auditoria Interna	19.1	Executar auditorias programadas e especiais.	AUDINT/CONSAD
	19.2	Fazer análise para reconhecimento de dívida.	AUDINT/CONSAD
	19.3	Analisar a formalidade de convênios e instrumentos congêneres para liberar 1ª parcela	AUDINT/CONSAD
	19.4	Analisar documentos em processo de tomada de contas especial.	AUDINT/CONSAD
Gerir Ações de Ouvidoria	20.1	Gerir demandas internamente.	Ouvidoria
	20.2	Monitorar ações da ouvidoria.	Ouvidoria
Gerir Aquisição de Obras, Bens e Serviços	21.01	Lançar dados no SIESC.	CGCONT/CGMRR/CGPERT/DIR
	21.02	Lançar e aprovar medições.	CGCONT/CGMRR/CGPERT/DIR
	21.03	Coordenar medição de serviços complexos DIR	CGCONT/CGMRR/CGPERT/DIR
	21.04	Reconhecer Dívidas DIR	CGCONT/CGMRR/CGPERT/DIR
	21.05	Realizar Rescisão Contratual DIR	CGCONT/CGMRR/CGPERT/DIR
	21.06	Aditivar contratos DIR	CGCONT/CGMRR/CGPERT/DIR
	21.07	Apostilar Contratos DIR	CGCONT/CGMRR/CGPERT/DIR
	21.08	Encerrar contrato DIR	CGCONT/CGMRR/CGPERT/DIR
	21.09	Inicializar execução do contrato DPP	CGDR/CGPLAN/CGDESP/CGMAB
	21.10	Acompanhar Cumprimento do Contrato DPP	CGDR/CGPLAN/CGDESP/CGMAB
	21.11	Coordenar medição de serviços complexos DPP	CGDR/CGPLAN/CGDESP/CGMAB
	21.12	Reconhecer Dívidas DPP	CGDR/CGPLAN/CGDESP/CGMAB
	21.13	Realizar Rescisão Contratual DPP	CGDR/CGPLAN/CGDESP/CGMAB
	21.14	Aditivar contratos DPP	CGDR/CGPLAN/CGDESP/CGMAB
	21.15	Apostilar Contratos DPP	CGDR/CGPLAN/CGDESP/CGMAB
	21.16	Encerrar contrato DPP	CGDR/CGPLAN/CGDESP/CGMAB
	21.17	Analisar tecnicamente aquisição de bens e serviços complexos	DIR/DPP
	21.18	Elaborar documentação preliminar para instrução do processo	DIR/DPP
	21.19	Formalizar contrato	DIR/DPP
	21.20	Apurar responsabilidades contratuais	DIR/DPP
	21.21	Monitorar contratos	DIR/DPP

Gerir Obras Delegadas	22.01	Formalizar convênio	CGPERT/DIR
	22.02	Pagar convênio	CGPERT/DIR
	22.03	Aditivar convênio	CGPERT/DIR
	22.04	Encerrar convênio	CGPERT/DIR
Melhoria de Processo	23.01	Identificar diretrizes das ações de gestão de processos	DIREX
	23.02	Mapear situação atual dos processos	DIREX
	23.03	Elaborar diagnóstico	DIREX
	23.04	Redesenhar processos	DIREX
	23.05	Elaborar plano de implantação	DIREX
	23.06	Assessorar implantação dos processos	DIREX
	23.07	Prover suporte técnico em gestão por processos	DIREX
	23.08	Manter conformidade dos processos no repositório	DIREX
	23.09	Publicar processos	DIREX
	23.10	Capacitar em métodos e padrões do Escritório de Processos	DIREX
	23.11	Atualizar processos no repositório	DIREX
Promover a Gestão por Processo	24.1	Levantar informações sobre a modelagem.	DIREX
	24.2	Modelar situação atual dos processos.	DIREX
	24.3	Redesenhar processos de negócio.	DIREX
	24.4	Planejar ações do plano de implantação do processo.	DIREX
	24.5	Assessorar execução do plano de implantação do processo.	DIREX
	24.6	Prover suporte técnico em gestão por processos	DIREX
	24.7	Publicar processos.	DIREX
	24.8	Desenvolver conhecimento em gestão por processos.	DIREX
	24.9	Gerir processos no repositório.	DIREX